



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

817

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, *Moção de Congratulações e Louvor*, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, ao atleta ibitinguense ALEX RICARDO FRANCO - ALEX DEMOLIDOR, pelo êxito no esporte de luta.

Neste ano de 2017, por exemplo, o atleta se encontra invicto, tendo saído vitorioso (campeão) no: 1) Campeonato Internacional de Muaythai, 2) na Defesa de seu Cinturão em Ipausu, 3) na Fight Day 5 de Submissão em Ibate, 4) no Campeonato Paulista de Muaythai que ao ganhar as 3 lutas se classificou para o Brasileiro que deve ocorrer neste ano em setembro.

Além desses, no próximo sábado, dia 12, irá disputar em Bauru, no Ginásio Duzuzão da FIB, uma importante luta que torceremos por sua vitória.

Pelo exposto e por se tratar de um atleta ibitinguense de nível profissional e que eleva o nome de nossa cidade, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado ao atleta ALEX RICARDO FRANCO - ALEX DEMOLIDOR, na Rua Esperança, n.º 484, Jardim das Paineiras II, da presente *Moção de Congratulação e Louvor*, apresentando os cumprimentos ao mesmo, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo e do Povo Ibitinguense, além de outros êxitos com vitórias a nossa cidade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Agosto de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

